



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17

E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

informações.

Em atenção à solicitação e ao despacho do setor de compras e serviços, informamos a dotação orçamentaria da Secretaria de Educação e Fundo Municipal, que solicitam a dotação para a locação de 01 imóvel para abrigar as instalações destinadas ao funcionamento da U. I. João Lopes Barbosa (ponto 01), localizada no Povoado Sumaúma da Mata, na zona rural para o período de 12 meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no Município de Barra do Corda – MA.

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despeca requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDAD E	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
12.361.1029.2093.0000	2093	Manutenção e Func. do Fundo e Desenvolvimento da Educação Básica- Fundeb	3.3.90.36	Recursos Ordinários
12.361.1012.2030.0000	2030	Manutenção e Func. da Secretaria de Educação	3.3.90.36	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores

Barra do Corda (MA), 09 de janeiro de 2023.

Atenciosamente

JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA

CONTADOR

Rua Isaac Martins, N° 371 – Centro – Barra do Corda – MA. CNPJ: 06.769.798/0001-17 E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com





ESTABB-DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBA DO CORDA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 279/2021 - GAB, DE 30 DE JUNHO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA OS CARGO EM COMISSÃO DE CONTADOR DE BARRA DO CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR, JOSUÉ OLIVEIRA SOUSA, CRC-MA 7426, inscrito no CPF sobnº640.906.124-20 para exercer o cargo em comissão de Contador Geral do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data:

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos trinta de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 30 de Junho de 2021

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Numicinal da D-